## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/716A-CF1E-ADAC-535F e informe o código 716A-CF1E-ADAC-535F

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 486 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a disponibilização do tratamento pelo Método Ponseti para bebês diagnosticados com Pé Torto Congênito (PTC) no Hospital Municipal de Chapadão do Sul, bem como a viabilização de sua implantação para crianças com o mesmo diagnóstico.

## Justificativa:

O Pé Torto Congênito (PTC) é uma malformação que, quando não tratada adequadamente, pode comprometer de forma significativa a mobilidade e a qualidade de vida da criança. O Método Ponseti é reconhecido internacionalmente como o tratamento mais eficaz, seguro e de menor custo, apresentando altas taxas de correção definitiva quando iniciado precocemente.

A disponibilização desse tratamento no Hospital Municipal permitirá que bebês e crianças diagnosticados com PTC recebam o acompanhamento adequado sem a necessidade de deslocamentos para outros centros de referência. Assim, o município garante inclusão, equidade no acesso à saúde e uma intervenção precoce capaz de transformar o futuro das crianças beneficiadas.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2025

Raul 2° Vice-Presidente(a) - PL

